PORTARIA PGJ/PI Nº 1232/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0315.0001474/2021-92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 343/2021, para constar o seguinte: "**CONCEDER** à servidora **LÍZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 123, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias **19 e 22 de fevereiro de 2021**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, em regime de plantão, conforme Portaria PGJ/PI nº 2384/2020."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 16/06/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088445** e o código CRC **131DFC8E**.